



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO**  
Comissão Setorial de Licitação



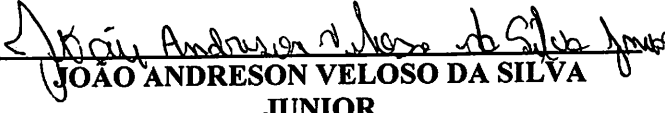
**ATA PARA REALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO**  
**AO CONTRATO 02201/2022 - CSL COM O LICITANTE:**  
**VALÉRIA DA SILVA ARAGÃO**

Ata dos trabalhos do Presidente da CSL e membros, encarregados de atuar na realização do primeiro Termo de Aditivo ao Contrato acima citado, que objetiva: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA EXPEDITO TENÓRIO DE OLIVEIRA, Nº 195, CENTRO – MONTEIRO – PB, PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Às 09:30h do dia 03 de Janeiro de 2023, reuniu-se o presidente da CSL e membros, designada pela portaria nº 03/2023 de 03/01/2023, composta pelos servidores: **ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO – Presidente CSL;** **JOÃO ANDRESON VELOSO DA SILVA JUNIOR - Secretário;** **RILDO MACIEL BERTO DA SILVA - Membro da equipe de apoio.** Ao iniciar a reunião o presidente informou aos presentes que o objetivo da mesma é realizar o TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02201/2022 - CSL com a licitante **VALÉRIA DA SILVA ARAGÃO**, considerando que O aluguel do imóvel permanecera inalterado até sua renovação, no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), totalizando, nos 12 (dozes) meses, o valor de R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS), que poderá ser reajustado conforme cláusula quarta do contrato original, pelo IGP/M (Índice de preço do mercado), fazendo-se um aditamento ou apostilamento, para que o proprietário não tenha perdas nos cálculos e que a licitante aceitou realizar a prorrogação do presente contrato, conforme ofício em anexo ao referido processo.

Consta no processo, solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Ofício da licitante **VALÉRIA DA SILVA ARAGÃO**, Autorização da Exma. Sra. ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO, Gestora do Fundo Municipal de Educação do Município, autorizando a realização do presente termo de aditivo de prazo. Pelo que acima foi exposto, o presidente da CSL e seus membros, sugerem a gestora do Fundo Municipal de Educação, a Sra. ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO, pela realização do presente Aditivo de Prazo, em conformidade no inciso II do parágrafo primeiro 1º do Art. 57 da Lei de Licitações e Contratos, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e Cláusula segunda §2, referente ao Contrato nº. 02201/2022- CSL. A licitante em apreço apresentou a documentação de regularidade fiscal e trabalhista que consta em anexo. Facultada a palavra nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião e eu ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO, presidente da CSL, lavrei a presente ATA, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes na reunião.

Monteiro -PB, 03 de Janeiro de 2023.

  
ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO

  
JOÃO ANDRESON VELOSO DA SILVA  
JUNIOR

  
RILDO MACIEL BERTO DA SILVA